



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 002/2022 – GP/PMB

DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Página | 1

"ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL - UPFM - PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização monetária do valor da Unidade padrão Fiscal Municipal - UFRM,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Padrão Fiscal Municipal – UPFM, para o exercício de 2022 fica fixada em R\$ 4,28;

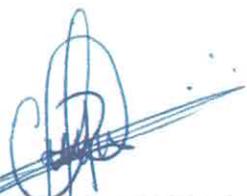
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, nesta data, porém com efeitos financeiros somente a partir de 10 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 10 de Janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do Art.73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, o presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre, em: 10 / 01 / 2022


Departamento de Publicação


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre